

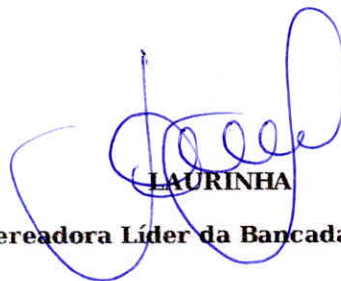


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 04/12/2019 20281	<b>Indicação 1933/2019</b>	<b>03/12/2019-14:15</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 6649/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 3844/2019</b>
ARQUIVO -		

**Exma Sra. Presidente**

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal determine que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais realize a aplicação do medicamento Quimioterápico Vincristina, nos animais que necessitam, quando fornecido pelos munícipes voluntários da causa Animal.

  
**LAURINHA**

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019.

**Vereadora Líder da Bancada do MDB**

**Justificativa:** O fornecimento de mão obra veterinário por parte da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, contribuiria consideravelmente, tendo em vista que muitas pessoas não possuem condições financeiras para arcar com ambas as despesas, como medicação e aplicação do mesmo, tendo em vista o elevado custo devido a quantidade de sessões de quimioterapia que cada animal precisa realizar.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: lieftqnf1**